



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PLENÁRIO DO TJM/RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO VIRTUAL Nº 3.872

DE 30/10/2023, ÀS 14H, ATÉ 06/11/2023, ÀS 14H.

Em 30/10/2023, às 14h05min, verificada a existência de quórum regimental, foi aberta a **Sessão Ordinária de Julgamento Virtual** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, com a presença dos(a) Excelentíssimos(a) Desembargadores(a) Militares Presidente Amilcar Macedo, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura, Rodrigo Mohr e, como representante ministerial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça **Dr. Alexandre Lipp João**, além da Ilma. Sra. Secretária do Pleno Bárbara Collares; na qual, foram julgados os seguintes processos judiciais:

01) Apelação Criminal nº: 0070221-90.2022.9.21.0002

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Fabio Duarte Fernandes (Gab.05).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Paulo Mendes (Gab.03).
- **Recorrente(s):** Sd. Fabiano Siqueira Nunes.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Ana Cristina Oliveira da Cunha (OAB/RS nº 106.027).
- **Acórdão:** O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL ACORDOU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA ABSOLVENDO O RÉU COM FULCRO NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 439 DO CPPM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. MIL. FÁBIO DUARTE FERNANDES. PARTICIPARAM DA SESSÃO DE JULGAMENTO, ALÉM DA PRESIDÊNCIA, OS EXMOS. DES. MIL. CEL. PAULO MENDES, FÁBIO DUARTE FERNANDES, MARIA MOURA E RODRIGO MOHR.

Em 06/11/2023, às **14h00min**, foi encerrada a **Sessão Ordinária de Julgamento Virtual** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

